

PORTARIA Nº 112 DE 23 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE  
LOTAÇÃO DO SERVIDOR MÁRCIO  
ROGERIO MULLER

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover MÁRCIO ROGERIO MULLER, Médico, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Caic para a Unidade Básica de Saúde (UBS) São Vicente em novembro de 2017; lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) São Vicente para Unidade Básica de Saúde (UBS) PECAN II e III em abril de 2018; lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) PECAN II e III para Unidade Básica de Saúde (UBS) Santo Operário em 12 de julho de 2018, exercendo as mesmas atividades de médico.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 12 de julho de 2018.

Canoas, em dezanove de julho de dois mil e dezoito.

Guilherme Costella  
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos